



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Humaitá/AM, no período de 13-7 a 1º -8-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11 Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância aprovada pela douta Presidência (Portaria nº 629/2022/SGP);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo DP-10844/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 185/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Humaitá/AM, no período de 13-7 a 1º -8-2023, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Parintins/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de julho de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região